



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024 (3559716) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, para a elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, bem como dos diversos Subsistemas que o integra, a fim de adequar o edifício-sede do Superior Tribunal Militar e o complexo da ENAJUM /Estacionamento/Garagem Norte à legislação, aos regulamentos e às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), de acordo com o Processo SEI nº 024585/22-00.199.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 830/2025, e em conformidade com a Resolução nº 360, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 42.367.470/0001-38, com sede a Rua Anita Garibaldi, 353, sala 07, Centro, Içara/SC, cep: 888820-000, telefone nº (48) 99944-3077, correio eletrônico: ev.arquitetos@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia, **Ellys Niehues Hoffmann**, portadora da Carteira de Identidade nº 5806689 e do CPF nº 082.978.389-00, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 55/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 25 de janeiro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato celebrado entre as partes em 25 de janeiro de 2024, de acordo com o Memorando SPLAC nº [4248596](#).

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de **235 (duzentos e trinta e cinco) dias**, compreendendo o período de 27 de abril a 17 de dezembro de 2025.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA DA GARANTIA

Considerando a prorrogação contratual, a Contratada deverá apresentar a garantia com a vigência ajustada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato celebrado em 25 de janeiro de 2024 ([3559716](#)) e do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 04 de outubro de 2024 ([3967695](#)).

Cláusula Quinta - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Sexta - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de presente acordo, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2025.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral do Contratante

ELLYS NIEHUES HOFFMANN

Sócia da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ELLYS NIEHUES HOFFMANN, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 20:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 09/04/2025, às 09:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4275876** e o código CRC **9EEAEC4E**.

4275876v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF